

PORTARIA Nº 027/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar № 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal № 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia ao servidor abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder – período correspondente aos dias 08, 10, 11 e 12/02/2016 – totalizando 04 (quatro) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito